

# Economia

DECRETOS-LEIS

Uma ordem do Planalto para segurar a impressão do Diário Oficial, ontem à noite, causou expectativa em Brasília, como você verá nesta página. Na página seguinte, juros de 12% e agitação no mercado. A mudança nuclear está na página 14.

# O Planalto prepara uma surpresa?

O Diário Oficial da União poderá circular hoje sem a seção I, que publica decretos, decretos-leis e outros atos do Poder Executivo. A seção teve sua impressão suspensa ontem à noite, por volta das 21 horas, por um telefonema do Palácio do Planalto. A direção do Departamento de Imprensa Nacional já estava avisada de que o governo retardaria o envio dos textos legais a serem publicados no D.O.U. que circula hoje. (Nas duas últimas vezes em que a imprensa nacional parou suas rotativas foram decretados o Plano Cruzado, em fevereiro de 86, e o Plano Bresser, em agosto do ano passado).

Até às 10 horas da noite de ontem, nem mesmo os funcionários do Palácio do Planalto que alertaram a direção do Departamento de Imprensa conheciam o teor dos decretos que poderiam ser enviados ainda hoje, para impressão a partir das 8 da manhã. A assinatura dos decretos deveria ocorrer na base aérea de Brasília, depois da meia-noite, quando o presidente Sarney retornaria de São Paulo. Colhidas as assinaturas do presidente, os funcionários do Palácio do Planalto esperavam passar a noite trabalhando os textos finais, numerando os possíveis atos, lançando-os nos computadores e arquivando os originais.

Ao desembarcar em Brasília, nos últimos minutos de ontem, o presidente Sarney era esperado na base aérea pelo ministro Ronaldo Costa Couto, que lhe entregou cinco decretos-leis para assinar, todos tratando de assuntos financeiros. Mas as mudanças para o Imposto de Renda do próximo ano não integravam o pacote. Segundo funcionários do Palácio do Planalto, com a redução do prazo imposto pela Constituinte o mais provável agora é que o assunto seja encaminhado através de projeto de lei.

Com a decisão da Constituinte, os decretos-leis em tramitação no Congresso Nacional passam a ter o seguinte destino: se forem editados até 2 de setembro (hoje), serão apreciados no prazo de até 180 dias a partir da promulgação da Constituição, sem contar o recesso parlamentar, ficando automaticamente rejeitados se não forem apreciados neste prazo, embora os atos praticados durante sua vigência tenham validade; se forem editados entre 3 de setembro de 1988 e a promulgação da Constituição (prevista para 21 de setembro), serão convertidos em medidas provisórias, que perderão eficácia desde a edição se não forem convertidos em lei no prazo de 30 dias.

A decisão da Constituinte surpreendeu o governo, que tenta agora apressar o maior número possível de decretos-leis para serem editados ainda hoje. Entre os decretos-leis que o presidente Sarney assinou no final da noite de ontem ao chegar em Brasília, o mais importante deles altera a taxa do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a partir do próximo ano, para gerar uma arrecadação extra de até 70 milhões de OTNs (Cz\$167,4 bilhões). Este decreto-lei estenderá a tributação do IPI sobre mais de 400 produtos que hoje estão isentos ou recolhem sobre alíquotas muito pequenas.

O presidente Sarney também recebeu decretos-leis que regulamentam os bônus de conversão da dívida externa e o Fundo Brasil, cujo objetivo é levantar recursos de mais US\$ 100 milhões para aplicações em bolsas. Outros decretos-leis tratam ainda da ocupação de imóveis funcionais da Presidência da República e dos recursos a serem obtidos pela venda de imóveis funcionais, que serão transferidos ao Ministério da Administração.